



Diário Oficial

Município de Inocência- MS

MICHELE DA SILVA:01
Assinado de forma digital por MICHELE DA SILVA:01175647 101

ANO: VI Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1350/2020

Quinta-feira, 05 de novembro de 2020

Página 1 de 1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE-SE LÊ

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 115/2019

Processo nº 128/2019

Pregão Presencial nº 061/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e LAMPER DIGITALIZAÇÃOE SISTEMAS LTDA- EPP

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, bem como reajuste referente contrato nº 115/2019.

FUNCION AL PROGRA MÁTICA	NATUR EZA DA DESPE SA	FONT E	FICH A	SUBITEM
04.122.0301 .2189	339040	100	201911 05	6
04.122.0301 .2189	339039	100	201901 40	9901

O valor do contrato passa de R\$: 203.700,00 (duzentos e três mil setecentos reais) para R\$ 423.543,48 (quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos.) Vigência: 18/09/2020 a 18/09/2021.

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, constante e decidido no processo nº 128/2019, conformidade com Lei nº 8.666/93 e alterações; Lei Federal nº 10.520/02; Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Municipal 007/2006 Demais disposições contidas no Edital.

Data: 18 de setembro de 2020.

Assinam: José Arnaldo Ferreira de Melo e LAMPER DIGITALIZAÇÃOE SISTEMAS LTDA- EPP.

LEIA-SE

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 115/2019

Processo nº 128/2019

Pregão Presencial nº 061/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e LAMPER DIGITALIZAÇÃOE SISTEMAS LTDA- EPP

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, bem como reajuste referente contrato nº 115/2019.

Os Itens I e II terá seu prazo aditivado por mais 03 (três) meses, sendo assim passará a sua vigência a contar de 18 de setembro de 2020 à 18 de dezembro de 2020, a vigência do Item III será de 11 (onze) meses, sendo de 18 de setembro de 2020 à 18 de agosto de 2021.

Sendo aditivado o valor do Item I em - R\$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo original do contrato, o Item II em – R\$ 16.591,20 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo original do contrato um e o Item III sofrerá um reajuste de 13,02%

tendo como base o índice do IPG-M acumulado nos últimos doze meses, passando o valor total para R\$ 78.322,86 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 7.120,26 (sete mil, cento e vinte reais e vinte e seis centavos)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZ A DA DESPESA	FONTE	FICHA
04.122.0301.2189	339040	100	20200145
04.122.0301.2189	339039	100	20200144

O valor do contrato passa de R\$ 203.700,00 (duzentos e três mil setecentos reais) para R\$ 315.624,06 (trezentos e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, constante e decidido no processo nº 128/2019, conformidade com Lei nº 8.666/93 e alterações; Lei Federal nº 10.520/02; Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Municipal 007/2006 Demais disposições contidas no Edital.

Data: 18 de setembro de 2020.

Assinam: José Arnaldo Ferreira de Melo e Márcio Peres Vieira Monteiro

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL – José Arnaldo Ferreira de Melo

VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....Cláudio Edmar da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.....Adair Lourenço de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER.....Drauton Batista de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO E TURISMO.....Ariovan Gonzaga Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.....Lúcia Maria Campos da Silva Borges
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....Solange Bernardes da Costa Pereira